



TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 50500.311945/2023-96
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024

PRIMEIRO
TERMO
ADITIVO À
ATA DE
REGISTRO
DE PREÇOS
Nº 5/2025,
QUE ENTRE
SI
CELEBRAM
A AGÊNCIA
NACIONAL
DE
TRANSPORTES
TERRESTRES
E A
EMPRESA
ESPAÇO
DECOR
MOVEIS E
DECORAÇÕES
LTDA.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 3, Lote 10, Projeto Orla, Polo 8, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, o Senhor EDUARDO JOSÉ MARRA portador da Matrícula Funcional nº 1533949, nomeado pela Portaria nº 357 de 31 de agosto de 2016, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2016; e a empresa ESPAÇO DECOR MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.136.160/0001-28, sediada na Rua Buarque de Macedo, 1843, Bairro Alfândega, Garibaldi/RS - CEP 95.720-000, representada neste ato por sua sócia, a Senhora VALDERIS FINI conforme atos constitutivos da empresa; tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 50500.311945/2023-96, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços Nº 5/2025, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, com início na data de 06/03/2026 e término em 06/03/2027, o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços Nº 5/2025, com a renovação dos quantitativos inicialmente definidos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
10	LONGARINA 2 LUGARES	PLAXMETAL	FLASH LONGARINAS	Unidade	3	2.584,00	7.752,00
11	LONGARINA 3 LUGARES	PLAXMETAL	FLASH LONGARINAS	Unidade	9	3.344,00	30.096,00
VALOR TOTAL							37.848,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

E, por estarem assim, justos e de acordo, as partes assinam o presente instrumento eletronicamente.

PELA CONTRATANTE:

EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendente de Gestão Administrativa

PELA CONTRATADA:

VALDERIS FIN
Sócia



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 09/12/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **VALDERIS FIN, Usuário Externo**, em 12/12/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37731871** e o código CRC **8DD8F3B4**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.311945/2023-96

SEI nº 37731871